Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 367

Estabelece calendário para as sessões ordinárias no mês de julho de 2007, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, IV, da Resolução n.º 170/97 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral –, combinado com os arts. 30, inciso III, e 32, *parágrafo único*, do Código Eleitoral e, ainda, de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1.º O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul reunir-se-á, ordinariamente, no mês de julho de 2007, somente às segundas-feiras (dias 2, 9, 16, 23 e 30), cujas sessões iniciar-se-ão às dezessete horas, sem prejuízo de serem convocadas sessões extraordinárias, pelo Presidente ou por deliberação da maioria, sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 2 de julho de 2007.

Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO
Presidente

Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO
Juiz de Direito

Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
Advogado

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO
Advogado

Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Dr. JOSÉ PAULO CINOTI
Juiz de Direito

Dr. SILVIO PEREIRA AMORIM
Procurador Regional Eleitoral

PUBLICAÇÃO DJMS nº 1530
de 05 / 7 / 2007 fls. 191